

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº.11/2000

Sobre o Projeto de Lei nº 16/2000-E.

Relator: Ver^a. Adriana Goltz

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei 16/2000-E, pelo qual seu autor pretende criar três vagas do cargo de professor, passando de 150 para 153.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu por sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Ernido Geis: vota com o relator.

Ver. Arlindo Cassel: vota pela rejeição.

Agudo, 13 de abril de 2000.

Ver^a. Adriana Goltz

Ver. Arlindo Cassel

Ver. Ernido Geis